

1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.5. Portaria (SEAD) Nº 772/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 6317 (5348422) e a Decisão nº 4791 (5351115), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000040349-7,

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER 10 (dez) dias de férias, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Thalita Dantas Duarte**, matrícula nº 31221, marcada anteriormente para ser usufruída no período de **03/04/2024 a 12/04/2024**, conforme Portaria (SEAD) Nº 1679/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 01 de agosto de 2023 (4559223), **a fim de que sejam fruídos oportunamente**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 09/04/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5.6. Portaria (SEAD) Nº 773/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 4197 (5347702) e a Decisão nº 4806 (5352767), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000030185-6,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de 12 (doze) dias da 1ª (primeira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade**, matrícula nº 31271, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 25/03/2024 a 13/04/2024, conforme Escala de Férias/2024, suspensa para momento oportuno pela Portaria (SEAD) Nº 596/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 15 de março de 2024 (5273640), **a fim de que sejam fruídos no período de 22/04/2024 a 03/05/2024**, remanescendo 08 (oito) dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 09/04/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6. SUPERINTÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. Contrato - Extrato Nº 126/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/SLC-APOIO

ATO/ESPÉCIE: Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 70/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SLC/SLC-APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000036084-4

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.981.344/0001-05

EMPRESA/CONTRATADA: G. M. DE MOURA BARROS (RESTAURANTE SELF-SERVICE BRASIL), CNPJ nº 04.453.760/0001-05

OBJETO/RESUMO: Fornecimento de coffee-break para para os participantes do curso "Círculos de Construção de Paz", nos dias 11/04, 18/04, 25/04, 2/05, 9/05, 16/05, 23/05 e 28/05 de 2024, conforme Formulário de Liberação Interna Nº 88/2024 - NUJUR (5326707).

DO VALOR: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, CONFORME Despacho Nº 38569/2024 - CEORC (5345830):

Fornecimento de coffee-break para para os participantes do curso "Círculos de Construção de Paz"	
Unidade Orçamentária: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça 760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária: Classificação Funcional Progr.: Natureza da Despesa: Plano Orçamentário: Valor reservado:	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual 02.061.0115.6100 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 000162 - 1º Grau de Jurisdição R\$ 8.400,00 (2024NR00746)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário da Justiça, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Legislação Federal/Nacional: Lei 14.133/2021 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Edital de Licitação nº 60/2023/TJ/PI e seus anexos, constante do Processo Administrativo SEI nº 23.0.000094317-7; Proposta de Preço da CONTRATADA; Termo de Referência 146/2023 (Doc. SEI 4749488); ARP Nº 87/2023 - PJPI (5339292). Ao Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 118/2024 (5349117).

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Vice-Presidente**, em 08/04/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 09/04/2024, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5349148** e o código CRC **FBF45301**.

6.2. PUBLICAÇÃO / CONTRATO - EXTRATO / CONTRATO Nº 45-2024 / PROCESSO SEI Nº 24.0.000023252-8